



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA
Avenida Santa Catarina, nº1465, - Bairro Paes Leme - Imbituba - CEP 88780-000
Telefone: (48)98805-6580/(48)98832-9372

ERRATA

ATA RECURSAL

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

Nos 18 de maio de 2026, durante todo o expediente, reuniram-se os servidores Aline Cristina de Almeida, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3495087, Gerson Roessle Guaita, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1169746 e Matheus da Silva Peixoto, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 3362500, integrantes da Comissão de Seleção responsável pela condução dos processos seletivos inerentes à contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA Temática de Uso Público, para lotação na Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca prevista pelo art. 12 da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, designados pela Portaria ICMBio Nº 1489, de 24 de março de 2026 (SEI Nº 023132797), publicada no [Boletim de Serviços nº 14, de 26 de março de 2026](#), para dar andamento aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02127.001056/2026-28 com a análise dos recursos do resultado preliminar da **Etapa 1 - Análise Curricular**:

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital ATA - Apoio a Gestão (SEI nº 023222801), resolve:

1. INDEFERIR os seguintes recursos:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Apoio a Gestão	III	24	Giane Karin Rosa	***.123.456-**	1.Requer a revisão da pontuação considerando o contrato de trabalho firmado com o ICMBio. 2.Requer pontuação para cursos de Primeiros Socorros, Monitoramento e controle ambiental, Manejo e Interpretação de trilhas, Interpretação Ambiental, Guia de Ecoturismo e Condutor de Visitantes. 3.Pontuar CNH. 4.Requer Pontuação nos cursos de Gestão de pessoas SIAFE ponto SCDP Fiscalização e gestão de patrimônio	O Recurso foi protocolado de forma intempestiva. 1.O contrato de trabalho com o ICMBio corresponde ao tempo de trabalho como Agente Temporário Ambiental, o qual foi contabilizado. 2. A pontuação foi contabilizado e pontuada conforme carga horária. 3. CNH foi pontuada. 4. Os cursos mencionados não estão no edital de Uso Público para serem pontuados.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ALINE CRISTINA DE ALMEIDA

Analista Ambiental

GERSON ROESSLE GUAITA

Analista Ambiental

MATHEUS DA SILVA PEIXOTO

Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina de Almeida, Analista Ambiental**, em 26/05/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus da Silva Peixoto, Técnico(a) Ambiental**, em 26/05/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023517041** e o código CRC **B8690B1E**.
